



PORTE PAGO
DR/SP
ISR — 40 — 305/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102

n. 55

São Paulo

sexta-feira, 20 de março de 1992

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.715, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 456/91, do deputado Roque Barbiere)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. José Machado Neto" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim São José, em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.716, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 528/91, do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Espírito Santo do Pinhal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Joanna Di Felipe" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Santa Luzia, em Espírito Santo do Pinhal.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.717, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 529/91, do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Rafard

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. João de Martins Peixoto Filho" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro São Bernardo, em Rafard.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.718, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 540/91, do Deputado Francisco Nogueira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mogi das Cruzes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Doracy Baptista de Campos Pereira" a Escola Estadual de 1º Grau da Vila Brasileira, no Distrito de Brás Cubas, em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.719, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 557/91, do Deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cotia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Crianças de Cotia" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Parque Mirizola, em Cotia.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes

Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.720, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 633/91, do Deputado Dalla Pria)

Dá denominação ao Centro de Saúde I, em Tupã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Walter Pimentel" o Centro de Saúde I, em Tupã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Nader Wafae

Secretário da Saúde

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.721, DE 19 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 652/91, do Deputado Francisco Nogueira)

Dá denominação à Casa da Agricultura de Nipoã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Juvenal Alves de Oliveira" a Casa da Agricultura de Nipoã, em Nipoã.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 19 de março de 1992.

LEI Nº 7.706, DE 11 DE MARÇO DE 1992

Autoriza a Fazenda do Estado a doar terreno situado no Município da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Artigo 1º — na 21ª linha onde se lê: ... de 317,50m (trezentos e dezessete metros e cinquenta centímetros), leia-se: ... 317,50m (trezentos e dezessete metros e cinquenta centímetros).

LEI Nº 7.713, DE 16 DE MARÇO DE 1992

Onde se lê: ... (Projeto de Lei nº 783/91, do deputado Israel Zekcer)

leia-se: ... (Projeto de Lei nº 783/91, do Deputado Israel Zekcer)

LEI Nº 7.714, DE 16 DE MARÇO DE 1992

Onde se lê: ... (Projeto de Lei nº 853/91, do deputado Arthur Alves Pinto)

leia-se: ... (Projeto de Lei nº 853/91, do Deputado Arthur Alves Pinto)

Artigo 1º — na 2ª linha

Onde se lê: ... do Bairro de Serrinha, ...

leia-se: ... do Bairro da Serrinha, ...

DECRETOS

DECRETO Nº 34.700, DE 19 DE MARÇO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 1.562.759.000,00 (Hum bilhão, quinhentos e sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil cruzeros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Seção I

Esta edição, de 136 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

| | | | |
|----------------------------------|----|-----------------------------------|-------|
| Secretaria do Governo | 9 | Melo Ambiente | 29 |
| Planejamento e Gestão | 9 | Secretaria do Menor | 29 |
| Justiça e Defesa da Cidadania .. | 9 | Procuradoria Geral do Estado .. | 33 |
| Trabalho e Promoção Social .. | 10 | Transportes Metropolitanos .. | 33 |
| Segurança Pública | 11 | Universidade de São Paulo .. | 33 |
| Fazenda | 14 | | |
| Agricultura e Abastecimento .. | 16 | | |
| Educação | 17 | Universidade Estadual Paulista .. | 34 |
| Saúde | 21 | | |
| Energia e Saneamento | 26 | Ministério Público | 35 |
| Infra-Estrutura Viária | 26 | Tribunal de Contas | 38 |
| Administração e Modernização | 27 | Ediais | 43 |
| do Serviço Público | 27 | Concursos | 46 |
| Cultura | 27 | Assembléia Legislativa | 105 |
| Ciência, Tecnologia e | 27 | Diário dos Municípios | 132 |
| Desenvolvimento Econômico .. | 27 | | |
| Esportes e Turismo | 27 | Ministérios e Órgãos Federais .. | 136 |